



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.483, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**ALTERA O HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. A sessão ordinária do dia 11 de dezembro de 2023 iniciará, excepcionalmente, após o encerramento da audiência pública convocada por meio do edital nº 023/2023, que possui horário de início previsto para 18 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 07 de dezembro de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se

LEANDRO GAUGER EHLERT
Primeiro-Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E51-55F7-30A7-8775

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 07/12/2023 10:29:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO ZANETTI BERTINETTI (CPF 001.XXX.XXX-04) em 07/12/2023 10:29:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2E51-55F7-30A7-8775>